



Região Autónoma dos Açores  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA GRACIOSA**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO**

Nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal – S-DREAE/2024/6017, de 27 de agosto de 2024, ao abrigo do artigo 50.º do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A, de 26 de junho (ECDRAA), e do artigo 25.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2021/A, de 19 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 6/2021/A, de 6 de maio, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, com o docente seguinte:

**André Filipe da Cunha de Sousa**, grupo de recrutamento código 101 – Educação Especial na Educação Pré-Escolar, em horário de 22 horas letivas semanais, a partir de 13 de setembro de 2024, até 31 de agosto de 2025, remunerado pelo índice 151 da escala indiciária da carreira docente anexa ao ECDRAA, a que corresponde o montante de €1 508,81 (mil quinhentos e oito euros e oitenta e um cêntimos), sujeitos aos descontos legalmente previstos;

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

Escola Básica e Secundária da Graciosa, 12 de novembro de 2024,

O Presidente do Conselho Executivo,

Paulo Miguel Picanço Espínola





Região Autónoma dos Açores  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA GRACIOSA**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO**

Nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal – S-DREAE/2024/6017, de 27 de agosto de 2024, ao abrigo do artigo 50.º do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A, de 26 de junho (ECDRAA), e do artigo 25.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2021/A, de 19 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 6/2021/A, de 6 de maio, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, com a docente seguinte:

**Sónia Silveira Pavão**, grupo de recrutamento código 101 – Educação Especial na Educação Pré-Escolar, em horário de 22 horas letivas semanais, a partir de 13 de setembro de 2024, até 31 de agosto de 2025, remunerado pelo índice 151 da escala indiciária da carreira docente anexa ao ECDRAA, a que corresponde o montante de €1 508,81 (mil quinhentos e oito euros e oitenta e um cêntimos), sujeitos aos descontos legalmente previstos;

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

Escola Básica e Secundária da Graciosa, 12 de novembro de 2024,

O Presidente do Conselho Executivo,

Paulo Miguel Picalho Espínola

